Ata nº 046/2016 da Sessão Ordinária, realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 18:00 (dezoito) horas. Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara. sob a Presidência do Vereador Sr Gildevaldo Estevão, e Secretariado pelo Vereador Sr Aquiles Moreira da Silva. DO PEQUENO EXPEDIENTE: A seguir o Sr Presidente fez a abertura da Sessão e após as formalidades regimentais, convidou o Vereador Sr Glesson Borges para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo solicitou ao Sr Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quorum legal, responderam presente 10 (Dez) Srs. Vereadores: Ailton Cafeu, Aquiles Moreira da Silva, Eneias Zanelato Carvalho, Glesson Borges, Gildevaldo Estevão, Isaias Rosa de Oliveira, José Ferreira, Judite Ribeiro de Oliveira, Uarlan Fernandes, Valdemar Moraes (AUSENTE) e Vilmar Gonçalves de Oliveira. A seguir o Sr Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que procedesse a leitura dos expedientes enviados a esta Casa de Leis, e informasse qual a Pauta da Ordem do Dia. Assim sendo, o Sr Secretário, procedeu à leitura que constou o seguinte: PODER EXECUTIVO: Leitura do expediente OF. PMSM/SCG/PG/CG/ N° 733/2016, da Superintendente de Controle Governamental, protocolizado sob o nº 000550/2016, que encaminha a essa Colenda Casa de Leis, para conhecimento e arquivo: Leitura da Lei complementar nº. 092/2014, que "Altera o anexo VII da Lei Complementar nº. 075, datada de 03de Dezembro de 2013, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira do Quadro de Profissionais do Fundo Municipal de Saúde Estabelece Normas de Enquadramento e Diretrizes para a avaliação de Desempenho, Institui Tabela de Vencimento e dá outras providências e suas Alterações"; Leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 094/2014, que "Altera o inciso II do Artigo 19 da Lei Complementar nº 079, datada de 23 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Estabelece Normas de Enquadramento, Institui Nova Tabela de Vencimentos e dá outras providências. Leitura da Lei Complementar nº. 095/2016, que "Altera a Lei Municipal nº 079, datada de 14 de dezembro de 1989 - Código Tributário Municipal e a Lei Complementar n° 006, datada de 29 de dezembro de 2003". Leitura da Lei Complementar nº. 094/2014, que "Dispõe sobre atualização da planta genérica de valores imobiliários e da Tabela de Preços de Construções" Leitura da Lei Complementar nº. 097/2015, que "Insere os § 1° e § 2° no artigo 94 e Altera o Anexo III-A da Lei Municipal 1192, datada de 12 de dezembro de 2012 e dá outras providências". Leitura da Lei Complementar nº. 098/2015, que "Altera a Lei Municipal n° 251, datada de 13 de outubro de 2003 - Código de Obras e Edificações de São Mateus, Estado do Espírito Santo, e suas alterações"; Leitura da Lei Complementar nº. 102/2015, que "Altera os Artigos 162-A; Parágrafo Único do Artigo 177; Artigo 183; incisos I, II e III dos §§ 1° e 2° do Artigo 185; alíneas à A I do

Inciso I, a à c do inciso II, a à c do Inciso III e a do Inciso IV do Artigo 187; Incisos I à VII do Artigo 188-A; alíneas a A h do Inciso I do Artigo 188-C, Incisos I a V do Artigo 201-A, inserido o Parágrafo Único do Artigo 183 e suprimido o Artigo 188-D todos do Código Tributário Municipal e suas alterações". Leitura da Lei Complementar nº118/2015, que "Altera o parágrafo 2° do artigo 105-A, os artigos 108- B e 108-C e 117-F, o § 2° do artigo 166 e os itens 15, 17, 18, 19 e 20 do Anexo V; insere o § 3° do artigo 51, o artigo 105-C e seus parágrafo e incisos, os artigos 105-D, 105-E e 105-F, o parágrafo único do artigo 108, os §§ 1° e 2° do artigo 112-B, o inciso X do artigo 115-C, o item 16 e o inciso X do artigo 115-C, o tem 16 e o inciso IV, alínea "a" ambos do Anexo V e revoga os incisos I, II e III do artigo 108-C e o parágrafo único do artigo 112-B e todos do Código Tributário Municipal e suas alterações." Leitura da Lei Municipal nº. 1.379/2014, que "Dispõe sobre a criação de incentivo ao desenvolvimento, Industrial ao Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo e dá outras providências"; Leitura da Lei Municipal 1.381/2014, que "Autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento Junto á Caixa Econômica e dá outras providências". Leitura da Lei Municipal nº. 1.385/2014, que "Autoriza a contratação de Guarda- Vidas por tempo determinado e dá outras providências"; Leitura da Lei Municipal nº. 1.419/2014, "Autoriza Abertura de Crédito adicional Especial e dá outras providências"; Leitura da Lei Municipal nº. 1.420/2014, que "Autoriza o Poder Executivo a Dispõe sobre o Piso Salarial dos profissionais que especifica e dá outras providências"; Leitura do expediente OF. PMSM/SCG/PG/CG/ N° 2.073/2016, da Superintendente de Controle Governamental, protocolizado sob o nº 001506/2016, que encaminha a essa Colenda Casa de Leis, para conhecimento e arquivo: Leitura da Lei nº. 1.579/2016, que "Dá atual Rua Projetada, situada no Bairro São Benedito, a denominação de Avenida Industrial Sterwersson Bigossi de Oliveira"; Leitura do expediente OF. PMSM/SCG/PG/CG/ N° 2.096/2016, da Procuradoria Geral, protocolizado sob o nº 001533/2016, que encaminha a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 013/2016; Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 013/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Revoga as Leis Complementares 112/2015 e 113/2015 e suas alterações. PODER LEGISLATIVO: Leitura do processo protocolizado sob o nº 001481/2016, de autoria do Vereador Eneias Zanelato Carvalho, que encaminha atestado para justificar sua ausência na Sessão Ordinária do dia 18 de outubro do corrente ano; DIVERSOS: Leitura do expediente Ofício nº 1522/2016 - PRM/SAM/GAB/1º OFÍCIO, protocolizado sob o nº 001510/2016, do Ministério Público Federal, notificando para comparecimento, para participar de reunião a ser realizada na Procuradoria da República no município de São Mateus, no dia 30 de novembro de 2016, às 13h, para tratar da situação financeira do Hospital Maternidade de São Mateus e assuntos correlatos. Leitura do expediente OFÍCIO/PJCSM N° 1193/2016, protocolizado sob o n° 001511/2016, do Ministério Público Federal, solicitando o comparecimento na Promotoria de Justiça,

para reunião a ser realizada com todos os membros do Legislativo Municipal, visando equalizar a Problemática, objeto do procedimento extrajudicial Inquérito Civil MPES n° 2015.0013.8389-88. Proposições Sujeitas à Discussão e Votação: Indicação nº 587/2016 de autoria do vereador Sr Ailton Caffeu que solicita: Cascalhamento das ladeiras situadas na estrada de acesso ao Assentamento Zumbi dos Palmares. Indicações nº 588 e 589/2016 de autoria do vereador Sr Aquiles Moreira da Silva que solicita: Sinalização de trânsito com instalação de placas e pintura de faixas de pedestre na Avenida Maria Elisa Rios, no Bairro Bonsucesso I; Reitera a indicação de nº 374/2016, que diz respeito ao calcamento da Rua Santa Terezinha, situada no Bairro Colina. Indicações nº 590 e 591/2016 de autoria do vereador Sr Eneias Zanelato Carvalho que solicita: Interceder junto à Oxford Porcelanas S/A, para que a empresa forneça transporte gratuito aos seus trabalhadores; Transformar a Unidade de Saúde, localizada no distrito de Nestor Gomes, em Unidade de Pronto Atendimento 24hs (vinte e quatro horas). Indicação nº 592/2016 de autoria do vereador Sr Glesson Borges que solicita: Calcamento da Rua Antonio Cunha Filho, lado norte, no Bairro Guriri. Indicação nº 593/2016 de autoria do vereador Sr José Ferreira que solicita: Reitera a indicação de nº 032/2016, que diz respeito à construção de complexo esportivo e de lazer no terreno onde funcionava o parque de exposição na sede do Distrito de Nestor Gomes. Indicação nº 594/2016 de autoria do vereador Sr Uarlan Fernandes que solicita: Aquisição de área de terra no Bairro Liberdade, bem como execução de terraplanagem, plantio de grama e de demais serviços inerentes a um campo de futebol, em beneficio dos moradores da região. Requerimento nº 060/2016 de autoria do vereador Sr Aquiles Moreira da Silva que solicita: Reforma dos abrigos situados nos pontos de ônibus localizados em toda a extensão da Avenida Dom José Dalvit. Requerimento nº 061/2016 de autoria do vereador Sr Eneias Zanelato Carvalho que solicita: Faça o ressarcimento aos cofres públicos dos gastos com a perfuração dos poços que não funcionaram devido à falta de prévio estudo técnico. Em Turno Único o Veto nº. 003/2016, que "Veta o Projeto de Lei n° 012/2016, que "Autoriza o Executivo Municipal a permitir que os professores e demais profissionais da educação utilizem os assentos vagos do transporte escolar fornecido aos alunos". DO GRANDE EXPEDIENTE: A seguir o Presidente Sr Gildevaldo Estevão concedeu a palavra ao Vereador Sr Eneias Zanelato Carvalho, que após saudar todos da Mesa Diretora, Vereadores, convidados de honra e demais presentes; Comenta sobre a leitura de Leis que foram aprovadas, promulgada em 2014, e estão entrando na Pauta hoje, o que quer dizer que depois de dois anos é que a prefeitura mandou a Lei, o que demonstra uma perfeita falta de organização na prefeitura, uma falta de respeito com a câmara, um símbolo de uma péssima gestão e não se refere ao Prefeito porque não é ele quem faz isso, mas cadê as pessoas que foram contratadas e recebem altos salários na superintendência para fazer isso. Fala sobre

outro absurdo que está no Jornal Folha Acadêmica de São Mateus na Edição do dia 29 de Outubro, uma publicação do PROCON de Prestação de contas em duas páginas e fotos de funcionários até repetidas, ressalta que é assim que tratam o dinheiro público, fazendo propaganda, acha um absurdo, uma falta de respeito e na próxima sessão irá fazer um requerimento pedindo o custo dessa propaganda, porque prestação de contas pode ser feita pela internet, no portal de transparência, e no Jornal ¼ de pagina seria suficiente. Comenta sobre a dificuldade que o atual prefeito está impondo para fazer a transição para o prefeito eleito, com mais de quarenta dias das eleições e ele ainda não autorizou a equipe do Daniel ir fazer o levantamento dos dados para fazer a transição, acha que o ministério público não precisa fazer notificação para fazer a transição, se o prefeito realmente se preocupasse com a cidade e com o povo chamaria o prefeito eleito e mostraria a situação, ou tem algo pra esconder? Fala sobre suas indicações; lembrando que os vereadores aprovaram a doação de Terras para a Empresa Oxford para ela se instalar e trazer empregos para os mateenses, mas ela está se mostrando uma empresa vagabunda, e não está falando dos produtos e sim da relação com os funcionários, porque não quer nem colocar transporte para os trabalhadores irem trabalhar, acha isso um absurdo e uma exploração, por isso faz essa indicação para que disponibilizem transporte. Sugere que o pronto atendimento de Nestor Gomes seja 24 horas para atender toda a população da região por ser distante da cidade. Agradece e se despede. A seguir o Presidente Sr Gildevaldo Estevão concedeu a palavra ao Vereador Sr Vilmar Gonçalves de Oliveira, que após saudar todos da Mesa Diretora, Vereadores, convidados de honra e demais presentes; acha um absurdo depois da política ainda acontecer audiência contra o prefeito eleito, já acabou, passou, o voto do povo tem que ser respeitado. Fala que quer ver o que o Sindicato dos Servidores Público vão fazer na Gestão do novo prefeito para pagar os Ticket e salários atrasados. Fala ao colega vereador Eneias que vai votar contra a sua indicação, porque a Câmara não manda em Empresa Privada, quem tem que brigar por isso é o Sindicato e acredita que já estão vendo isso. Agradece e se despede. Em seguida o Presidente passou para a ORDEM DO DIA: E submeteu em DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: Indicações nºs 587, 588, 589, 591, 592, 593 e 594/2016 Sendo sugerida e Aprovada votação em Bloco das mesmas. Em VOTAÇÃO: Aprovadas por unanimidade dos presentes. Indicação nº 590/2016, Aprovada com voto contrário do Vereador Sr Vilmar Gonçalves de Oliveira. Em DISCUSSÃO: Requerimento nº 060/2016. Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. Em DISCUSSÃO: Requerimento nº 061/2016. Em VOTAÇÃO: Aprovado, com voto contrário do Vereador Sr Vilmar Gonçalves de Oliveira. Em DISCUSSÃO: Em Turno Único o Veto nº. 003/2016, que "Veta o Projeto de Lei n° 012/2016, que "Autoriza o Executivo Municipal a permitir que os professores e demais profissionais da educação utilizem os assentos vagos do transporte escolar

GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO Presidente

UARLAN FERNANDES Vice-Presidente

AQUILES MOREIRA DA SILVA 1º Secretário GLESSON BORGES 2º Secretário